



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 939/2023

DATA: 24 de outubro de 2023

EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso à POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, a título precário, transitório e com prazo determinado, do PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, localizado na Rua Bahia, nº 890, bairro Parque dos Estados, neste município.

Art. 2º A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização de capacitação em direção defensiva e acompanhamento tático da "4ª turma – Curso de Transição para Operações da Polícia Penal – CTOPP", voltado ao treinamento de policiais penais atuantes no Complexo Penitenciário de Foz do Iguaçu.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 2 (dois) dias, com início no dia 25 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de outubro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA